



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 612/2020/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 17 de março de 2020.

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que os munícipes **CAROLINA DA SILVA SANTOS E PAULO HENRIQUE ROCHA DE ASSIS**, residente na Rua Antônio Souza Figueiredo, 3490, Jardim Canaã, nesta cidade, telefone de contato (17) *****7/*****6 (recado avô), procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada, na maior brevidade possível, uma vaga no CEMEI Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel, no período integral, para sua filha menor **HELLOYSA DA SILVA ASSIS**, certidão de nascimento anexa.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral e necessitam urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-la com parentes, sendo assim, de suma importância à disponibilização de uma vaga na maior brevidade possível.

Desta forma entendemos que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Educação providencie vaga no período integral no CEMEI Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel, para acolhimento da filha menor dos mencionados munícipes urgente, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal da Educação
Votuporanga-SP

